

PROVADO	OR
☒ UNANIMIDADE	
☒ VOTOS A FAVOR	
☒ VOTOS CONTRA	
☐ ABSTENÇÃO	
Cachoeirinha	7/11/2023



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ: 01.006.870/0001-30

Rua 21 de abril s/nº. CEP. 77915-000 fone/fax 014(63)3437-1148 - Centro Cachoeirinha/TO

E-mail: legislativecachoeirinha-to@hotmail.com - <http://www.cachoeirinha.to.leg.br>

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

REQUERIMENTO 034/2023

Senhor Presidente,

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, estes vereadores (as) devem serem informados sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade. Conforme determina os termos do art. 32 da lei orgânica deste município, e art. 139, inciso XIII, e incisos XVII, XVIII e XIX da emenda aditiva nº 002/2019 do Regimento Interno da Câmara.

Ante o exposto, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Macedo Damacena**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações a respeito dos servidores públicos exonerados nos últimos 30 (trinta) dias do Município de Cachoeirinha:

- a) **A relação nominal dos servidores comissionados e temporários exonerados nos últimos 30 (trinta) dias**, indicando nome completo, CPF, lotação e valor do salário de cada Órgão, Secretária e Fundo Municipal;

Diante da justificativa acima, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

Ver: **Nazi Neto Pires Cirqueira**
Vice-Presidente

Ver^a: **Marcia Miranda Aguiar**
1ª Secretária

José Gomes de Freitas
Vereador

Ver^a: **Apoliana da Silva Sousa Ferreira**
2ª Secretária

Genildo Marinho Pereira
Sec. Mun. de Adm. Planejamento
e Orçamento SEAPLAN
Decreto nº 129/2022